



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/11/2025

Jornal AMP

Página 432

Edição 3400

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6761/2025

Data 04/11/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6642/2025, DE QUE TRATA DO DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO **LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO DE FUNDIÁRIA E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018 E QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

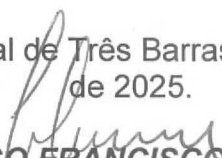
DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto complementa o Decreto nº 6642/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....**Art. 5º.** ISENÇÃO da cobrança de **ITBI** (Imposto Transmissão de Bens Imóveis) municipal, para os referidos lotes individuais a serem titulados e regularizados por este projeto nas formas da lei.

.....**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal